CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/2015

AUTOR: Vereador Vado Malassombrado

EMENTA: "Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a respeito da necessidade do Município implantar novas faixas exclusivas nas localidades na Avenida Luiz Tarquínio, Avenida Dendezeiros, Avenida Jiquitaia até a calçada e todo o trajeto da Avenida Afrânio Peixoto, conhecida como Subúrbio Ferroviário".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Vado Malassombrado sugere ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação de novas faixas exclusivas nas localidades na Avenida Luiz Tarquínio, Avenida Dendezeiros, Avenida Jiquitaia até a calçada e todo o trajeto da Avenida Afrânio Peixoto, conhecida como Subúrbio Ferroviário.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Sugerimos através de **emenda** a adequação da proposição aos preceitos legais.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Indicação nº 108/2015, **DESDE QUE APROVADA A SEGUINTE EMENDA:**

EMENDA N° 01

Dê-se a Ementa do Projeto de Indicação n° 108/2015 a seguinte redação:

> ***Ementa:***
> *"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize estudo de viabilidade para a implantação de novas faixas exclusivas nas localidades na Avenida Luiz Tarquínio, Avenida Dendezeiros, Avenida Jiquitaia até a calçada e todo o trajeto da Avenida Afrânio Peixoto, conhecida como Subúrbio Ferroviário".*

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica

Alfredo Mangueira

Waldir Pires

Paulo Magalhães

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto